

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

| INDICAÇÃO Nº | /2025 |
|--------------|-------|
| | |

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito para que determine ao órgão competente da Municipalidade, solicitando disponibilização de acesso à internet, por meio de sinal Wi-Fi gratuito, em todas as repartições públicas municipais de Itaguaí.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade ampliar o acesso da população à internet, instrumento indispensável nos dias atuais para a comunicação, educação, acesso a serviços públicos, informações e oportunidades.

A instalação de sinal Wi-Fi gratuito nas repartições públicas representará um importante passo rumo à democratização da informação, à inclusão digital e ao aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, beneficiará estudantes, trabalhadores, usuários dos serviços públicos e até servidores, melhorando a comunicação e agilizando processos administrativos.

A medida também atende ao princípio da eficiência na administração pública e ao direito do cidadão de ter acesso a tecnologias que facilitem o exercício de sua cidadania.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2025.

RACHEL SECUNDO DA SILVA

Vereadora